



Alenquer, 09 de Junho de 2022.

Ofício: nº 01/2022.

Assunto: Encaminhamento de Contribuições e Propostas para o Projeto de Lei Nº 017/2022 que trata da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município de Alenquer para o exercício de 2023.

Ilmo Sr. **Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro**
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer

Câmara Municipal de Alenquer

PROTOCOLO Nº 3244

Hora 15:48 Data 09/06/22

Senhor,


Chefe do Protocolo

A turma, do curso de Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional (GPDR) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) pelo Programa Forma Pará; objetivando dar materialidade as discussões, inferências, solicitações e propostas discutidas na Audiência Pública Participativa, realizada em plenária no dia 06 de junho de 2022 com início às 18:00 horas através da Comissão Permanente de Finanças, Economia e Fiscalização Financeira encaminha ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alenquer documento anexo a este ofício que contém as propostas da referida turma para o PL nº 017/2022 que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro do município de Alenquer no ano de 2023. Desta forma, buscamos atender ao compromisso enquanto sociedade civil organizada e ao cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 que versa sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e em seu corpo sobre a participação da sociedade na construção de um orçamento participativo.

Certos de podermos fortalecer cada vez mais nossas relações democráticas e construir coletivamente um orçamento participativo, equitativo e que cumpra com as necessidades da população alenquerense agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição nos seguintes contatos:

Igor de Oliveira Rocha
Representante Discente do curso de Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional
Telefone: (93) 99234-5180
E-mail: rochaigordeoliveira@gmail.com



Câmara Municipal de Alenquer

PROTOCOLO N.º 3244

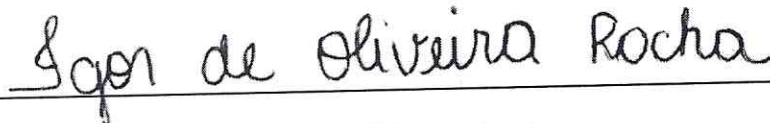
Hora 11:18 Data 09/06/22


Ch. de Protocolo

Solicitação:

- **Apreciação pela egrégia Câmara Municipal de Alenquer, das contribuições elaboradas pela turma do curso de Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional (GPDR) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) pelo Programa Forma Pará.**

Atenciosamente,



Igor de Oliveira Rocha

Representante Discente do curso de Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional

PROPOSTAS DE PROGRAMAS E AÇÕES PARA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 017/2022 DO MUNICÍPIO DE ALENQUER PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Após a audiência pública que foi realizada na ultima segunda-feira, dia 06 de junho 2022 na Câmara de Alenquer, foi aberto à possibilidade para o público enviar propostas orçamentárias para análise. Portanto, segue abaixo as propostas elaboradas pelos discentes do curso de bacharelado de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional (GPDR) da Universidade do Oeste do Pará (UFOPA), Campus-Alenquer (CALE) pelo Programa Forma Pará.

Área: Serviços Públicos

Dado aos assuntos dialogados na audiência retorna-se ao assunto sobre a previsão de investimento na iluminação pública no município de Alenquer, que está estimada em 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) haja vista que a arrecadação anual é de 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais); solicita-se se possível, uma revisão de orçamento enquanto a esta questão.

Contemplar o matadouro do município com uma reforma geral, tendo em vista que não há frigoríficos adequados tanto no próprio local quanto nos transportes que abastecem os comércios da cidade bem como seu financiamento a partir da previsão de um orçamento que supra as necessidades de adequação e manutenção do serviço público prestado.

Área: Educação

Atendendo às escolas do município de Alenquer, tanto da área urbana quanto da área rural, que são desprovidas de um local adequado para manejo e conservação dos alimentos escolares, solicita-se que haja um replanejamento seguindo as recomendações do PNAE. Sendo incluso nesse replanejamento também o foco da qualidade nutricional, junto a construções de locais adequados nas escolas para a conservação desses alimentos evitando o desperdício, provido de um orçamento que acate economicamente todas as normas que os alunos da rede municipal têm direito.

Câmara Municipal de Alenquer

PROTOCOLO N.º 3244

Hora 11:18 Data 09/06/22


Chefe do Protocolo

Contemplar as escolas com projetos de educação que incentive os alunos a prosseguir na vida estudantil, dando maiores oportunidades de cursos, palestras educacionais, eventos demonstrativo sobre perspectiva de futuro, auxiliando no aumento no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Solicita-se que revisem o orçamento destinado para o transporte escolar, que em suma não há necessidade de 7.000 000,00 (sete milhões de reais).

Área: Infraestrutura

Proponha-se que haja um aumento no orçamento para a construção de um prédio destinado ao Conselho Tutelar de Alenquer. Proposta orçamentária de 500.000,00 (quinhentos mil de reais).

Área: Recursos Humanos

Levar em consideração ao orçamento um aumento no salário dos servidores públicos.

Área: Assistência Social

Revisitar as nomenclaturas dos programas sociais e adequá-las a nova proposta do governo federal (PBF = Auxílio Brasil / PMCMV = Casa Verde e Amarela).

Contemplar ações e previsões orçamentárias que supram as necessidades de oferta de serviços socioassistenciais e recursos humanos suficientes para executa-los na proteção social básica e especial conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009) e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (Resolução nº 269/2006)

Prever ações de incentivo a formação continuada de profissionais do SUAS com vista a melhoria e qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.

Revisitar e estruturar as ações socioassistenciais para a Covid-19, de modo que ultrapassem tão somente ações pontuais e paliativas, mas a garantia de uma

proteção social assentada no tripé da seguridade social brasileira (saúde, previdência social e assistência social)

Garantir ações e recursos que promovam a concessão de benefícios eventuais como: auxílio funeral, cestas básicas e material de apoio a pessoas com deficiência

Câmara Municipal de Alenquer

PROTOCOLO N.º 3244

Hora 11:18 Data 09/06/22



Chefe do Protocolo